

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 22/2021

Aos (17) dezoito dias do mês de junho de 2021, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir:

Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2193.2021.0001712-78, AGERBA – DE/CAFI/COFIN, solicitação de prescrição de Autos de Infração - *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00030474350. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências;* Item 02 – Processo nº 081.2193.2021.0001720-88, AGERBA – DE/CAFI/COFIN, solicitação de prescrição de Autos de Infração - *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00030495241. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências;* Item 03 – Processo nº 081.2193.2021.0001780-19, AGERBA – DE/CAFI/COFIN, solicitação de prescrição de Autos de Infração – *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00030726180. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências;* Item 04 – Processo nº 081.2193.2021.0001789-57, AGERBA – DE/CAFI/COFIN, solicitação de prescrição de Autos de Infração - *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00030761183. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências;* Item 05 – Processo nº 081.2193.2021.0001786-12, AGERBA – DE/CAFI/COFIN, solicitação de prescrição de Autos de Infração – *A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00030751091. Encaminhar o*

processo à COFIN para as devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.2193.2021.0001802-69, AGERBA – DE/CAFI/COFIN, solicitação de prescrição de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00030816639. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 07 – Processo nº 081.2193.2021.0001800-05, AGERBA – DE/CAFI/COFIN, solicitação de prescrição de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00030809999. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 08 – Processo nº 081.2193.2021.0001813-11, AGERBA – DE/CAFI/COFIN, solicitação de prescrição de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00030838884. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.2193.2021.0001810-79, AGERBA – DE/CAFI/COFIN, solicitação de prescrição de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00030830947. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 10 – Processo nº 081.2193.2021.0001596-51, AGERBA – DE/CAFI/COFIN – C.I. Nº 21/2021, solicitação de prescrição de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição intercorrente nos autos de infração nºs 4226, 511, 510, 10334, listados na planilha juntada aos autos, id. 00030066336. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 11 – Processo nº 081.2193.2021.0001542-68, AGERBA – DE/CAFI/COFIN – C.I. Nº 20/2021, solicitação de prescrição de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição intercorrente nos autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00030704268. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.2154.2021.0002231-64, MINUTA DE RESOLUÇÃO, referente a prorrogação da validade das CRCs e Licenças Especiais em razão dos efeitos da Pandemia ocasionada pelo Coronavírus - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de resolução apresentada pela DPSE referente a prorrogação da validade das CRCs e Licenças Especiais. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.2193.2021.0001997-92, AGERBA – DE/CAFI/COFIN, solicitação de prescrição de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00031171576.

Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 14 – Processo nº 081.2193.2021.0001971-53, AGERBA – DE/CAFI/COFIN, solicitação de prescrição de Autos de Infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00031141240. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 15 – Processo nº 081.2193.2021.0002016-14, AGERBA – DE/CAFI/COFIN, solicitação de prescrição de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00031236466. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 16 – Processo nº 081.2193.2021.0002054-31, AGERBA – DE/CAFI/COFIN, solicitação de prescrição de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00031328966. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 17 – Processo nº 081.2193.2021.0002053-51, AGERBA – DE/CAFI/COFIN, solicitação de prescrição de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00031328591. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 18 – Processo nº 081.2193.2021.0002044-60, AGERBA – DE/CAFI/COFIN, solicitação de prescrição de Autos de Infração – A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00031299282. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 19 – Processo nº 081.2193.2021.0002016-14, AGERBA – DE/CAFI/COFIN, solicitação de prescrição de Autos de Infração - A Diretoria em Regime de Colegiado reconhece a incidência da prescrição da pretensão de exigir os créditos de que trata os autos de infração listados na planilha juntada aos autos, id. 00031236466. Encaminhar o processo à COFIN para as devidas providências; Item 20 – Processo nº 081.2163.2021.0002045-25, AGERBA/DE/DQS/NGCTRARP/TERMINAIS RODOVIÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS – C.I. Nº 033/2021, solicitação de substituição na Comissão Mista constituída pela Portaria AGERBA nº 74/2021 - A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito de substituição formulado e autoriza a inclusão do servidor Raimundo Dantas de Santana Júnior, matrícula nº 92.043.782, na Comissão Mista constituída pela Portaria AGERBA nº 74/2021. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 21 – Processo nº 081.2164.2020.0004154-50, AGERBA / DE / OF./DE/Nº 555/2020, referente a Cooperativa de Transporte Lotação de Salvador e Região Metropolitana –

COOPELOTAÇÃO, a qual solicitou a integração dos seus veículos ao sistema Metrô/CCR, através de bilhetagem eletrônica, o qual é gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Salvador – SEDUR - *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe as manifestações jurídicas emanadas no Parecer nº NAE – 004/2021 e no PARECER nº NAE – 009/2021 e aprova a minuta de resolução posta no Anexo Único do Parecer nº NAE – 009/2021, bem como autoriza a adoção das medidas necessárias a atender as recomendações postas nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, do parágrafo 11, do PARECER nº NAE – 009/2021. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências;*

Item 22 – Processo nº 081.9151.2021.0001163-68, C.I./DPLO/Nº 03/2021 – Licitação de Linhas, à CPL solicita a homologação da Concorrência Pública Edital CP 02/2021 - *A Diretoria em Regime de Colegiado, considerando o Julgamento da Habilitação Final divulgado no DOE-BA, edição de 02/06/2021, nos autos do processo SEI nº 081.9151.2021.0001163-68, objeto da licitação Concorrência Pública CP 02/2021, que tem por objeto a Outorga de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, com veículos tipo rodoviário, nas seguintes linhas integrantes do lote único: Linha nº 624A - SALVADOR x SÍTIO DO CONDE via BA-099; Linha nº 624A.EXE - SALVADOR x SÍTIO DO CONDE via BA-099; Linha nº 625 - SALVADOR x ESPLANADA via BA-099; Linha nº 625A - SALVADOR x INHAMBUPE via BA-099; Linha nº 626A - SALVADOR x RIO REAL via BA – 099; Linha nº 626A2 - SALVADOR x JANDAÍRA via BA – 099; Linha nº 629 - SALVADOR x SUBAÚMA via BA – 099, sagrando-se licitante vencedora e ADJUDICATÁRIA a Empresa Atlântico Transportes Ltda., resolve HOMOLOGAR a referida licitação. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências;*

Item 23 – Processo nº 081.2164.2019.0003036-17, C.I. Nº 067/18 – CSJRI, PROCESSOS DESAPARECIDOS – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação jurídica emanada no Parecer Nº 005453/2019, juntado no id. 00014539654, e autoriza a adoção das seguintes medidas pela i. Diretoria Executiva i) a determinação de reconstituição dos processos extraviados, acaso ainda não tenha sido determinada; ii) a instauração de sindicância a ser conduzida pela Corregedoria Geral da SAEB, cuja portaria deve ser assinada pelo Secretário da Administração e pelo Diretor Executivo da AGERBA; iii) a solicitação à AGE para realização de auditoria para quantificar o valor do prejuízo ao erário; e iv) o registro da ocorrência na Delegacia de Crimes Contra a Administração Pública – DECECAP, diante dos indícios da prática do crime tipificado no art. 314, do Código Penal. Encaminhar o processo à ASGAB para adoção das devidas providências;

Item 24 – Processo nº 081.2185.2021.0002271-58, AGERBA / DIRETORIA EXECUTIVA - DE – MINUTA DE RESOLUÇÃO, referente a regulamentação do quanto disposto no Art. 1º do Decreto nº 20.544, de 14 de junho de 2021, que dispõe sobre a suspensão dos serviços de Transporte Rodoviário

Intermunicipal de Passageiros - ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o texto da minuta de resolução . Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 25 – Processo nº 081.2163.2021.0001059-77, SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CARTA Nº 001/ADM/SBTC/2021, solicitação de aprovação de tarifas de embarque, conexão, pouso, permanência, armazenagem e capatazia domésticas e internacionais do Aeroporto de Comandatuba - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova o texto da minuta de resolução referente a tabela tarifária do Terminal Aeroportuário de Comandatuba. Encaminhar o processo à ASGAB para adoção das devidas providências.*** O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas